

- Guarde com cuidado esta notificação.
- Desde 8 de julho de 2013, o Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes também é aplicado aos residentes estrangeiros. Com isso, o Código do Atestado de Residência será registrado no atestado de residência dos residentes estrangeiros.
- O Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes é um sistema de uso comum nacional que permite a identificação pessoal, baseada na criação de Rede do Livro de Registro Básico de Residentes e que autentica as relações de residência.
- O Código do Atestado de Residência é um número aleatório de 11 dígitos, essencial para a identificação pessoal de uso comum nacional, pelo Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes.
- Em alguns procedimentos administrativos será possível omitir o anexo da cópia do Atestado de Residência, bastando preencher o Código do Atestado de Residência no formulário de solicitação. Para saber sobre procedimentos concretos, entre em contato com cada um dos balcões competentes.
- São tomadas várias medidas para garantir a segurança do Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes, tais como limitação da posse e uso de informações, prevenção de uso interno não autorizado, prevenção de intrusão externa, etc.
- O Código do Atestado de Residência poderá ser alterado mediante requerimento dos residentes.
- A Lei do Livro de Registro Básico de Residentes proíbe o requerimento por instituições privadas para o conhecimento do Código do Atestado de Residência.
- A Lei do Livro de Registro Básico de Residentes proíbe o uso privado do Código do Atestado de Residência.